



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Senadora Roberta Acioly

EMENDA Nº - CMMPV 1355/2026
(à MPV 1355/2026)

Acrescente-se § 4º ao art. 11 da Medida Provisória, com a seguinte redação:

“**Art. 11.**

.....
§ 4º Na utilização do saque extraordinário previsto neste artigo, será assegurado prioridade à amortização ou liquidação de dívidas vinculadas a despesas essenciais à subsistência familiar, especialmente aquelas relacionadas à alimentação, moradia, energia elétrica, abastecimento de água, saúde, educação e atividade produtiva familiar.’ (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca conferir racionalidade social e econômica à utilização extraordinária de recursos do FGTS no âmbito do Novo Desenrola Brasil.

A Medida Provisória já autoriza a utilização de recursos do FGTS para amortização e liquidação de dívidas renegociadas. Entretanto, o texto não estabelece qualquer priorização quanto à natureza das obrigações financeiras abrangidas.

A proposta permite que o regulamento priorize dívidas diretamente relacionadas à preservação da dignidade da pessoa humana e do mínimo existencial das famílias brasileiras.

A medida possui elevada relevância social nas regiões Norte e Nordeste, onde parcela significativa da população utiliza o crédito para despesas



essenciais de sobrevivência, inclusive energia elétrica, alimentação, transporte e manutenção de pequenas atividades produtivas familiares.

Além de fortalecer a finalidade social do FGTS, a emenda promove maior efetividade ao programa de reequilíbrio financeiro, reduzindo o risco de reincidência da inadimplência e favorecendo a recomposição sustentável da capacidade econômica das famílias.

A proposta também se harmoniza com os objetivos fundamentais da República previstos no art. 3º da Constituição Federal, especialmente a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Ante o exposto, considerando a relevância da temática proposta, esperamos contar com o apoio de nossos Pares a sua aprovação.

Sala da comissão, 11 de maio de 2026.

Senadora Roberta Acioly
(REPUBLICANOS - RR)

